PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RESOLUÇÃO Nº 012/2012/ GAB/SEMFAZ, de 01 de Agosto de 2012.

Revoga a Resolução nº 011/2012/SEMFAZ de 24 de julho de 2012 e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas conforme as Leis Complementares nº 330 de 02 de Janeiro de 2009, nº 199 de 21 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Decreto nº. 10.089, de 19 de setembro de 2005 art. 3º XIII e XIV, e ainda com a LC nº 369 de 2009 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 011/2012/SEMFAZ que regulamentava o Inciso II do § 4º do Artigo 124 da Lei Complementar nº 097/1999 alterada pela Lei Complementar nº 464 de 13/07/2012 e estabelece critérios para a elaboração e apresentação de laudo técnicos destinados a regularização de obras irregulares toleráveis.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) através do Departamento de Licenciamento (DELI) em conjunto com as entidades de classe do seguimento da área de construção civil sediado no município de Porto Velho deverá baixar novas diretrizes de regulamentação quanto a elaboração e apresentação de laudo técnicos destinados a regularização de obras irregulares toleráveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda